



MINISTÉRIO
PÚBLICO
DE CONTAS
ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO

Procuradoria-Geral de Contas

PORTARIA-PGC N. 07, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, inciso I, da Lei Complementar n. 451/2008 e art. 2º, alínea “f”, da Resolução n. 001/2017 do Colégio de Procuradores de Contas c/c o art. 10, inciso XV, da Lei Complementar n. 95/1997 e art. 29 da Lei n. 8.625/1993, aplicados analogicamente;

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria-PGC n. 2, de 28 de maio de 2024, que designava os Procuradores de Contas Luis Henrique Anastácio da Silva e Heron Carlos Gomes de Oliveira para desempenhar, em conjunto, as atribuições da 2ª Procuradoria de Contas, sem prejuízo das funções decorrentes das suas titularidades junto às 1ª e 3ª Procuradorias de Contas.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2024.

Vitória, 25 de setembro de 2024.

LUCIANO VIEIRA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS